

a qual exerceo a sua occupação até que faleceo a 29 de Abril de 1764, de cujo tempo em diante sempre esteve a dita Igreja sendo Paroquiada por vigarios encomendados, e providos pelos Ex.<sup>mos</sup> Bispos, e Vigarios Capitulares, sendo o ultimo que está exercendo o R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Antonio X.<sup>er</sup> de Mattos.

Todo o referido consta dos Livros de aSentamentos aos filhos da Folha Ecclesiastica nesta provedoria, a que me reporto, dos quaes mais nada consta a este respeito por não haverem nesta Capitania outras mais Igrejas colladas, a que pertença fazer-se pagamento aos vigarios della por esta Provedoria, de que para constar extrahi esta Rellação dos mesmos assentos em cumprimento, e observancia de huma ordem verbal que para isso tive do Provedor da Fazenda Real desta Capitania Jozé Onorio de Valladares e Alboym, a qual vay por mim escripta, e aSignada nesta Cidade de S. Paulo a 19 de 7br.<sup>o</sup> de 1768 annos. - O Escrivão da Fazenda Real, *Jozé Bonifacio Ribas*.

#### Para o Sur.<sup>o</sup> Conde de Azambuja Vice Rey

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur.<sup>o</sup>: — Em carta que recebi de V. Ex.<sup>a</sup> de 14 de Junho deste anno me faz V. Ex.<sup>a</sup> o favor de prometer que mandaria pagar a esta Provedoria todas as despezas que tem feito com os soldos, e transportes dos destacamentos que forão da praça de Santos para o Continente do Rio grande, logo que eu mandasse a conta da sua importancia. O muito que tem sido preciso trabalhar nesta Provedoria desde que vim para este Governo, para a reduzir áquella verdadeira ordem que deve ter, me não deo lugar para poder mais cedo fazer extrair a conta que com esta exponho a V. Ex.<sup>a</sup> com toda a distincção possible.



Não hé necessario encarecer a V. Ex.<sup>a</sup> o quanto necessito deste dinheiro, porque sendo esta Provedoria falta de meynos para suprir aos ordinarios gastos, tem aerescido com a minha vinda, e com a execução das Ordens de S. Mag.<sup>o</sup> tantas despezas, e estou já devendo aos soldados perto de dous annos de soldos que verdadeiramente já não tenho para onde appellar, senão para o favor de V. Ex.<sup>a</sup> para poder socorrer a estes pobres. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 16 de Dezr.<sup>o</sup> de 1768. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde de Azambuja. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Contas q.<sup>a</sup> acuzão a carta supra

N. 1.<sup>o</sup>

Relações de todos os pagam.<sup>tos</sup> q.<sup>a</sup> se fizerão pela Provedoria da Fazenda Real desta Capitania de S. Paulo aos Officiaes, e Sold.<sup>os</sup> que vierão da expedição do Rio Pardo por pagar dos seus soldos que venderão aly . . . . . 3:358\$124

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E SOLDADOS DO RAMO DA COMPANHIA DE INFANTARIA DO CAPITÃO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS, QUE ESTIVERÃO NO RIO PARDO COM O Ill.<sup>mo</sup> E Ex.<sup>mo</sup> SNR. CONDE DE BOBADELLA, E CONSTA DO Ll.<sup>o</sup> QUE DE LÁ VEYO VIREM TODOS PAGOS DE SEUS SOLDOS TÉ O ULTIMO DE JUNHO DE 1758, E CONSTA DE SEUS ASSENTOS APREZENTAREM-SE NESTA VEDORIA DA PRAÇA DE SANTOS, EM VARIOS DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1759, COMO TAÖBEM EM VARIOS MEZES E ERA O SEGUINTE:

*Comp.<sup>a</sup> de Bastos*

Then.<sup>o</sup> Mathias de Oliveira Bastos . . . . . 112\$196  
Sarg.<sup>to</sup> Supra Domingos de Oliveira . . . . . 19\$904  
25

